



II Jornada Discente de Comunicação: Pesquisa em tempo de crise

POLÍTICA PÚBLICA DE RADIODIFUSÃO - PPA DE 2012 A 2015

Antônio Alex Pinheiro¹

Resumo: A pesquisa em questão pretende trazer reflexões sobre a Política Pública para os serviços de Radiodifusão no Brasil, instituídas pelo Plano Plurianual de 2012 a 2015.

Palavras-chave: Política Pública, Plano Plurianual, Radiodifusão

O Plano Plurianual de 2012 a 2015 (PPA), aprovado pela Lei nº 12.593/2012, instituiu políticas públicas para os serviços de radiodifusão.

O objetivo 0753 do PPA de 2012 a 2015 pretendia estimular a diversidade, a pluralidade e a competição entre meios e agentes da área das comunicações por meio da revisão do arcabouço regulatório e de ações que busquem oferecer o maior número possível de fontes de informação aos brasileiros.

O objetivo da pesquisa é avaliar o cumprimento das metas do PPA de 2012 a 2015: 02ZA - Fortalecimento da ação fiscalizatória; 02ZD; Implementação de planos nacionais de outorgas, visando a massificação dos serviços de radiodifusão; 02ZE - Melhoria dos níveis de qualidade percebida pelos usuários na prestação dos serviços e a 02ZF - Modernização do ambiente regulatório em comunicações.

Verifica-se a predominância de uma Pesquisa Qualitativa frente à complexidade do objeto estudado. Quanto aos procedimentos, percebe-se a predominância de pesquisa documental, com uma análise de diferentes fontes documentais, como relatórios, livros, tabelas jornais, filmes.

No artigo *Regulação das Outorgas de Radiodifusão no Brasil*, Lopes (2009) faz uma abordagem crítica sobre o modelo de regulação vigente no Brasil, destacando-se a inefetividade e o anacronismo das normas de regulação vigentes.

No livro *Aspectos Regulatórios de Radiodifusão: Brasil e Argentina*, Pinheiro (2016) traz importantes reflexões sobre a radiodifusão no Brasil e na Argentina. Faz uma abordagem

¹Mestrando da linha de pesquisa de Políticas de Comunicação e de Cultura do curso de Mestrado em Comunicação da UnB. Orientado pelo prof. Dr. Carlos Eduardo Esch. E-mail: antonio09alex@gmail.com.



II Jornada Discente de Comunicação: Pesquisa em tempo de crise

histórica até o panorama atual dos serviços nos dois países. Os fundamentos abordados são importantes para avaliação das políticas públicas do PPA.

Na obra *Direitos, Democracia e Acesso aos Meios de Comunicação de Massa*, Wimmer (2012) traz importantes reflexões sobre o pluralismo nos meios de comunicação no Brasil, EUA e Alemanha.

A primeira iniciativa do PPA de 2012 a 2015 foi o fortalecimento da ação fiscalizatória do setor, estabelecendo como meta a fiscalização de 100% de entidades radiodifusoras. Assim, totalizou 15.616 emissoras fiscalizadas pelo Ministério das Comunicações e a Anatel. Deve ser avaliado se a fiscalização refletiu diretamente no estímulo à diversidade e à pluralidade.

Quanto à iniciativa de implementação de planos nacionais de outorgas, visando a massificação dos serviços de radiodifusão, para o período em questão, verifica-se a seguinte evolução do quantitativo de estações:

Tabela 01: estações de radiodifusão

(Fonte: www.anatel.gov.br)

Ano	2012	2013	2014	2015
TV	519	541	542	541
RTV	10.471	10.513	11.308	12.595
FM	3.162	3.180	3.208	3.222
OM	1.783	1.781	1.781	1.781
OC	66	66	62	61
OT	74	74	73	73
RADCOM	4.514	4.613	4.650	4.727

Assim, merece uma avaliação se a gestão planejada de outorgas conseguiu democratizar o acesso aos meios de comunicação.

Já em relação à iniciativa de melhoria dos níveis de qualidade percebida pelos usuários na prestação dos serviços, não existem meios concretos para medição da qualidade percebida pelos usuários. Verifica-se que o setor é extremamente concentrado, sendo que os quatro



II Jornada Discente de Comunicação: Pesquisa em tempo de crise

principais grupos de radiodifusão dominam quase 80,0% do mercado de televisão aberta no país.

Por fim, quanto à iniciativa de modernização do ambiente regulatório em comunicações, constata-se que o atual modelo ainda é regido por uma diversidade de leis, decretos, portarias e normatizações que se aproximam de uma centena de diplomas legais vigentes. Assim, a fragmentação deve ser avaliada frente à convergência tecnológica e à digitalização.



II Jornada Discente de Comunicação: Pesquisa em tempo de crise

Referências

LOPES, Regulação das Outorgas de Radiodifusão no Brasil - Uma Breve Análise. Brasília: Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados, 2009.

PINHEIRO, Antônio Alex. Aspectos Regulatórios de Radiodifusão: Brasil e Argentina. Curitiba: Ed. Prismas, 2016.

WIMMER, Miriam. Direitos, Democracia e Acesso aos Meios de Comunicação de Massa. Brasília: UnB, 2012.

Anais da II Jornada Discente de Pesquisa em Comunicação, do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade de Brasília. Realizada de 15 a 17 de agosto de 2018.